



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 22/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de Janeiro de 2023
Eduardo Machado e Silva Rodrigues
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 354619

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202200025032029; **ASSUNTO:** Contrato nº 002/2023; **OBJETO:** Prestação de serviços continuados de vigilância armada com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 22/02/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.813.130,96; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **OFFICE SEGURANÇA EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.08; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00005; **DATA:** 19/01/2023; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 4.989.604,08.

Protocolo 354714

Goiás Previdência – GOIASPREV

Processo: 202011129004822
Interessado: THAMARA VITORIA RAMOS DE BRITO
Referência: Processo nº 202211129004754
Assunto: Pensão militar.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 23/2023 - GAB

Instituidor do benefício: Sérgio Aparecido de Brito. Data do Óbito: 10/09/2020. Pensionistas: Eva Jane Gonçalves de Assis, companheira, pelo período de 17/11/2022 a 17/11/2037 e Thamara

Vitória Ramos de Brito, filha menor, início: 10/09/2020, com extinção em 18/09/2035 ou quando incorrer em qualquer das causas extintivas previstas no art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Despacho Concessor nº 23/2023-GAB. Fundamentação Legal: Decreto nº 9.590/2020, publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.216 e Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO
Diretor de Militares e Relacionamento
com o Segurado

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 354370

Processo: 202000010026031
Interessado (a): Nádia Borges
Assunto: Averbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 58/2023/CATC

Concessão de averbação. Retificação parcial da averbação concedida por meio do Despacho nº 1283/2022-CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auxiliar de Enfermagem. Regime de Origem: RGPS. Período averbado/retificado: de 04/10/1989 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354540

Processo: 200000006012281 (202200006065540)
Interessado (a): Luzimar Maria Duarte de Freitas Lemos Aquino
Assunto: Desaverbação

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1/2023/CATC

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos desaverbados: de 01/07/1985 a 05/02/1986, de 07/05/1986 a 30/10/1988, de 07/11/1988 a 19/12/1989, de 02/05/1990 a 30/10/1992 e de 01/03/1995 a 30/06/1999. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 25 de janeiro de 2023.

JOSINIRO DA SILVA COELHO
Diretor de Previdência em substituição
(Portaria nº 90, de 16 de janeiro de 2023)

JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
Presidente em substituição
(Portaria nº 2243, de 27 de dezembro de 2022)

Protocolo 354681

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 Processo nº 202200022042713 Contratante: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO. Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 83.472.803/0001-76. Objeto: Prestação de serviços contínuos de suporte técnico com manutenção preventiva e corretiva, incluindo a troca de peças da Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT)